



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 084/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **Lívia Vitória Paz Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem com função gratificada de Coordenadora do P.N.I, da Sede do Município de Boa Vista com saída no dia 04/02 e retorno no dia 07/02/2026, com a finalidade de participar do **Seminário Nacional APS Imuniza + Brasil, desafios contemporâneos da vacinação**. Fazendo jus a 3 ½ três diárias e meia totalizando R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de fevereiro de 2026.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR